



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

1

PUBLICADO
Dia 21/07/03
Jornal Diário
M.S.
Assinatura

DECRETO Nº 899, DE 07 DE JULHO DE 2003
(Republicado por incorreção)

Declara em Estado de Emergência a região que especifica e dá outras providências

Edson Vieira, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO:

- os termos do relatório aprovado pela Comissão Municipal de Defesa Civil, que verificou, *in loco*, os danos causados pela ação do vento e das fortes chuvas que castigaram os Acampamentos Cimasa do Pirajuí, São Rafael, Santa Adelaide II e Valdecir Padilha, no dia 06 de julho de 2003;
- o grande número de famílias de acampados que ficaram desabrigadas;
- que o auxílio às famílias desabrigadas e atingidas pelo evento, assim como a recuperação de suas moradias, requerem ação rápida e eficaz dos Poderes Públicos constituídos,

DECRETA:

Art. 1º. É declarado em ESTADO DE EMERGÊNCIA as áreas dos Acampamentos Cimasa do Pirajuí, São Rafael, Santa Adelaide II e Valdecir Padilha, todos localizados no Município de Itaquirai.

Art. 2º. A Gerência Municipal de Administração tomará, observadas as disponibilidades financeiras e orçamentárias do Município, as providências necessárias para socorrer as vítimas do evento.

Art. 3º. Encaminhe-se cópia deste Decreto à Comissão Estadual de Defesa Civil.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Paço Municipal, 07 de julho de 2003.

EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal